Termo colaboração 04/18 SMAS

PREFEITURA MUNICIPAL JOÃO MONLEVADE 2018

PLANO DE TRABALHO
ACORDO DE COLABORAÇÃO

Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO**			CNPJ: **01.257.931/0001-32**
ENDEREÇO: Rua **IRMÃ ALZIRA,** nº. **250**, Bairro **LARANJEIRAS**			
CIDADE: **JOÃO MONLEVADE**	U.F: **MG**	CEP: **35930-002**	DDD/TELEFONE: **(31)3851-5455** E-MAIL: **cbomsamaritano@gmail.com** SITE.: **XXXXXXX**
NOME DO PRESIDENTE: **MOISÉS DOS ANJOS**			CPF: **017.800.776-53** C.I./ÓRGÃO EXP.: **M-655.885 SSP/MG**
ENDEREÇO: Rua **ABRE CAMPO,** nº. **36,** Bairro **ROSÁRIO**			
CIDADE: **JOÃO MONLEVADE**	U.F: **MG**	CEP: **35930-166**	DDD/TELEFONE: **(31) 3852-4478** E-MAIL: **moisesdeanjos@yahoo.com.br**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL **Lei Federal 13.019/2014** **Decreto Municipal 90/2017**			

2. OBJETIVO GERAL:

Repasse financeiro para colaboração com o bom funcionamento do centro de recuperação de dependência de substâncias alucinógenas para tratamento de desintoxicação de álcool e outras drogas sob o regime de internação mantido pela entidade.

3. PÚBLICO ALVO

Os beneficiários são todos os dependentes de Substâncias Psicoativas que estão dispostos à mudança de vida.

PLANO DE TRABALHO
ACORDO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL JOÃO MONLEVADE 3

Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

4. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

O uso e o abuso de drogas lícitas e ilícitas e, conseqüentemente, o tráfico ilícito destas substâncias tem ameaçado a sociedade, seja por seu impacto na Saúde Pública, seja por suas conseqüências sociais, econômicas e políticas e que atingem, hoje, todos os povos e nações.
A COMUNIDADE TERAPEUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO, desde sua implantação em 1988, reconhecendo a crescente demanda social na temática; a necessidade de respostas intersetoriais e diversificadas e pouca oferta de serviços especializados devidamente organizados para atender ao dependente químico e seus familiares, fomenta o acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, com necessidade de proteção e apoio social, em caráter voluntário, reconhecendo a importância desta contribuição comunitária para minimizar o problema de saúde pública em João Monlevade. Observa-se, atualmente, um importante aumento de pessoas com problemas relacionados ao abuso do álcool e outras substâncias psicoativas. Apesar de o início do consumo destas substâncias proporcionarem momentos de descontração e prazer, a pessoa passa a ter necessidade crescente e constante de consumo, e consequentemente acarreta a instalação ou intensificação de problemas pessoais e familiares e em pouco tempo pode ocasionar dependência física e psicológica, configurando a síndrome da dependência química.

5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE NA REALIZAÇÃO DA ATIIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO

DATA DE CRIAÇÃO: **25/02/1988**	TEMPO DE EXPERIÊNCIA :**22 (vinte e dois) ANOS**

6. OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

Proporcionar o retorno do paciente atendido à sociedade, sem a dependência do uso de Substâncias Psicoativas, com a consciência voltada para rumos bem definidos.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS :

- **Internação de pelo menos 11 (onze) pessoas, de forma gratuita, para tratamento toxicológico durante a vigência da Parceria.**
- **Criar um espaço de reflexão com vista à elaboração da história pessoal do indivíduo para que lhe possa dar um novo sentido e identificar pontos de mudança necessária;**
- **Mudar padrões negativos de comportamento, pensamento e sentimentos que predispõem ao consumo de drogas a fim de conseguir a abstinência e sua manutenção;**
- **Promover a autonomia e responsabilidade como pilares da vida adulta em sociedade;**
- **Desenvolver a capacidade de estabelecer e manter relações saudáveis rompendo padrões destrutivos;**
- **Oportunizar meios de resgatar e fortalecer os vínculos afetivos e sociais de dependentes químicos e seus familiares possibilitando integrar-se na sociedade como pessoas morais, civicamente responsáveis e idôneas para suprirem com dignidade o seu papel de cidadão;**

PLANO DE TRABALHO
ACORDO DE COLABORAÇÃO

2018

PREFEITURA MUNICIPAL JOÃO MONLEVADE

Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Análise Psicológica dos candidatos à internação, bem como oferecimento de tratamento Psicológico aos Acolhidos da Comunidade Terapêutica e aos seus Familiares que comparecem nos dias de visitas.	❖ Atendimento psicológico na Triagem dos Candidatos à internação todas as segundas feiras, no horário de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas no escritório Administrativo da Entidade; ❖ Atendimento psicológico na Clínica de Tratamento às terças, quartas e quintas – feiras, no horário de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas; ❖ Atendimento psicológico na Clínica de Tratamento no terceiro domingo de cada mês, no período de 12 às 17 horas aos familiares dos Acolhidos que comparecem nas visitas familiares;	12 meses
Tratamento Clínico e psiquiátrico aos Acolhidos uma vez por semana	❖ Atendimento médico na Clínica de Tratamento todas as segundas feiras por no mínimo quatro horas;	12 meses
Oferecimento de abrigamento temporário	❖ Hospedagem aos acolhidos com oferecimento de alimentação, atividades culturais e espiritualistas;	12 meses
Atendimento ambulatorial no período de segunda a sexta feira, durante o período administrativo (8:00 às 17:00, sendo duas horas de almoço)	❖ Coordenação da distribuição dos medicamentos e insumos utilizados pelos internos; ❖ Prestação de Primeiros socorros e auxílio no atendimento médico; ❖ Execução de atividades de desinfecção e esterilização;	12 meses
Gestão Administrativa da Clínica	❖ Organização Administrativa dos trabalhos realizados pela Clínica	12 meses
Serviço de Transporte de materiais e pessoas	❖ Transporte e coleta de materiais em geral e doações para a Comunidade Terapêutica; ❖ Transporte de documentos e pessoas para realização de serviços administrativos para a Clínica;	12 meses

PLANO DE TRABALHO
ACORDO DE COLABORAÇÃO

2018 PREFEITURA MUNICIPAL JOÃO MONLEVADE

Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Análise Psicológica dos candidatos à internação, bem como oferecimento de tratamento Psicológico aos Acolhidos da Comunidade Terapêutica e aos seus Familiares que comparecem nos dias de visitas.	Mínimo de 11 internos por mês	❖ Cópia da Carteira de Trabalho da Psicóloga; ❖ Cópia da folha de pagamento da Psicóloga; ❖ Cópia da Ficha de Triagem dos Candidatos constando a assinatura dos mesmos, data e horário de atendimento; ❖ Cópia da Folha de ponto da Psicóloga; Cópia do Comprovante de Pagamento dos encargos trabalhistas; ❖ Cópia da Ficha de atendimento dos internos constando a assinatura dos mesmos, data e horário de atendimento; ❖ Cópia da Ficha de atendimento dos familiares dos internos constando a assinatura dos mesmos, data e horário de atendimento;
Tratamento Clínico e psiquiátrico aos Acolhidos uma vez por semana	Mínimo de 11 internos por mês	❖ Cópia do Contrato de Prestação de Serviços; ❖ Cópia da Nota Fiscal de prestação; ❖ Cópia da Ficha de atendimento dos internos constando a assinatura dos mesmos, data e horário de atendimento; ❖ Cópia da lista de presença do médico;
Oferecimento de abrigamento temporário	Mínimo de 11 internos por mês	❖ Cópia de pagamento de gastos com água, luz e Telefone; ❖ Cópia de Nota Fiscal de compra de alimentos em geral; ❖ Cópia de Nota Fiscal de compra de produtos de higiene e limpeza;
Atendimento ambulatorial no período de segunda a sexta feira, durante o período administrativo (8:00 às 17:00, sendo duas horas de almoço)	Mínimo de 11 internos por mês	❖ Cópia da Carteira de Trabalho da enfermeira; ❖ Cópia da folha de pagamento da enfermeira; ❖ Ficha de atendimento dos internos constando nome, data, horário de atendimento e assinatura do interno; ❖ Cópia da Folha de ponto da enfermeira; ❖ Cópia do Comprovante de Pagamento dos encargos trabalhistas;
Gestão Administrativa da Clínica	Mínimo de 11 internos por mês	❖ Cópia da Carteira de Trabalho da auxiliar de escritório e da auxiliar administrativo; ❖ Cópia da folha de pagamento da auxiliar de escritório e da auxiliar administrativo; ❖ Cópia da Folha de ponto da auxiliar de escritório e da auxiliar administrativo; ❖ Cópia do Comprovante de Pagamento dos encargos trabalhistas;
Serviço de Transporte de materiais e pessoas	Mínimo de 11 internos por mês	❖ Cópia da Carteira de Trabalho do motorista; ❖ Cópia da folha de pagamento do motorista; ❖ Cópia da Folha de ponto do motorista; ❖ Cópia do Comprovante de Pagamento dos encargos trabalhistas;

PLANO DE TRABALHO
ACORDO DE COLABORAÇÃO

2018

PREFEITURA MUNICIPAL JOÃO MONLEVADE 6

Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

10.DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:

10.1. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

10.1.1. Promoção da saúde, na recuperação e na reinserção dos indivíduos que já apresentam problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.

10.1.2. A entidade possui um ambiente residencial de caráter transitório denominado Comunidade Terapêutica. Oferece serviços destinados aos cuidados contínuos na área da saúde, para homens e mulheres, usuários e portadores de dependência de substâncias psicoativas e do alcoolismo, ações voltadas à reabilitação do indivíduo após o controle da doença, bem como acompanhamento de seus familiares.

1.1.1. A entidade realiza o acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, com necessidade de proteção e apoio social, em caráter voluntário.

1.1.2. O critério de permanência do usuário residente na entidade corresponde ao período de 09 (nove) meses, com a possibilidade de uma só prorrogação por mais 03 (três) meses constantes e seu Projeto Terapêutico é desenvolvido em articulação com o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS de referência, com a rede de atenção básica e com outros serviços pertinentes, considerando a rede regional de atenção psicossocial e priorizando-se a atenção em serviços comunitários de saúde.

1.2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

1.2.1. A Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano (C.T.C.B.S) é uma organização sem fins lucrativa, situada em João Monlevade/MG, criada desde 1988, por um grupo de pessoas voluntárias, que viam a necessidade de um espaço para acolher e ajudar homens e mulheres, dependentes de substâncias psicoativas: álcool e drogas, que ficam relegados à margem da Sociedade, a se livrarem dela.

1.2.2. Certificada como instituição filantrópica e considerada pelas esferas federal, estadual e municipal como de utilidade pública, ela tem a finalidade de prevenção, recuperação da dependência química e da reinserção social.

1.2.3. A C.T.C.B.S é administrada por uma Diretoria voluntária, composta por pessoas idôneas e os monitores e voluntários são comprometidos com a missão de "prevenir, recuperar e reinserir" o dependente que chega até nós.

1.2.4. A C.T.C.B.S, ao atender o dependente jovem e/ou adulto, seja homem ou mulher, diretamente atende também a sua família na prevenção do uso de drogas.

1.3. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

1.3.1. Os pleiteantes às vagas para tratamento contra dependência química são pessoas de todas as classes sociais, inclusos ou não no mercado de trabalho, casados, solteiros, sem distinção de credo, orientação sexual ou qualquer outro fator que possa ser usado pela sociedade para estereotipar o indivíduo como dependente químico. Este público atendido é composto por adultos (homens e mulheres) de 18 a 59 anos e idosos(as) de 60 a 75 anos.

1.4. DEMANDA DA COMUNIDADE:

1.4.1. São atendidos em média 105 (cento e cinco) pessoas pleiteantes à vaga para tratamento contra dependência química na Secretaria de Assistência Social do Município. Nesta relação estão inclusos os encaminhados ao tratamento, as conclusões, desistências, exclusões, bem como, usuários que procuram o setor e no entanto não são encaminhados ao tratamento por diversos fatores. Em média são 04 (quatro) moradores de rua, 02 (dois) por demanda judicial. O número de demanda judicial é baixo, visto que, em sua maioria os pedidos judiciais são para internações de adolescentes, os quais são encaminhados para Clínicas fora do município de João Monlevade.

1.4.7

PLANO DE TRABALHO
ACORDO DE COLABORAÇÃO

2018

PREFEITURA MUNICIPAL JOÃO MONLEVADE

Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

2. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

2.1.	**PRAZO DA PARCERIA: 12 (doze) MESES**
2.2.	**VALOR TOTAL DA PARCERIA: R$ 204.905,04 (duzentos e quatro mil, novecentos e cinco reais e quatro centavos)**
2.3.	**NATUREZA DA DESPESA:** **2.3.1. remuneração de pessoal e encargos;**

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MUNICÍPIO CONCEDENTE					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 17.075,42	R$ 17.075,42	R$ 17.075,42	R$ 17.075,42	R$ 17.075,42	R$ 17.075,42
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R$ 17.075,42	R$ 17.075,42	R$ 17.075,42	$ 17.075,42	R$ 17.075,42	R$ 17.075,42

4. INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA (deve ser exclusiva para esta parceria):

4.1.	**BANCO: BRASIL**		
4.2.	**Código da Agência: 2220-9**	**4.3.**	**Nº conta corrente: 10387-X**

João Monlevade, 02 de Janeiro de 2018.

Moisés dos Anjos

MOISÉS DOS ANJOS
Presidente da Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano

Conferido e Aprovado

João Monlevade, 02 de janeiro de 2018.

Andréa Peixoto Corrêa Martins
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do SUS

Nádia Cota Guimarães
Secretária Municipal de
Assistência Social
Município de João Monlevade

CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL